

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SINDICAL

Está aberto o prazo para
inscrições de chapas



A Comissão
eleita para coordena-
r o processo de
eleição da dire-
ção do Sindicato
dos Urbanitários

do Pará (STIUPA) publicou nesta sexta-feira, 9 de agosto, no Amazônia Jornal, o Edital de Convocação das eleições para a escolha do Sistema Diretivo do STIUPA - mandato 2024/2027.

O Edital, veja a íntegra ao lado, abre o prazo de 20 dias para as inscrições de chapas a concorrerem ao pleito urbanitário. A publicação traz ainda as datas da eleição e locais de votação.

PARA SER CANDIDATO

(Art. 105 do Estatuto do Sindicato)

- Precisa ser associado ao STIUPA há pelo menos seis meses;
- Ter pelo menos um ano de admissão na empresa.

PARA VOTAR

(Art. 104 do Estatuto do Sindicato)

- Precisa ser associado ao STIUPA há pelo menos seis meses.
- Estar quite com as mensalidades sindicais.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará Eleição Sindical EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Faço saber aos interessados que nos dias 09 e 10 de outubro de 2024 serão realizadas eleições para composição do Sistema Diretivo do Sindicato, de forma híbrida, ou seja, de forma virtual e presencial através de links disponibilizados à todos os sócios aptos a votarem assim como através de mesas fixas nas Sedes do STIUPA Belém e Santarém, nos locais de trabalho, Equatorial Pará - Celpa: Escritório Central - Sede, Cosanpa: São Brás, Utinga e Bolonha; Eletronorte Guamá. Mesas itinerantes percorrerão subestações, setores isolados, unidades de negócios, agências de atendimento, distritos, etc..., nos Municípios da Região Metropolitana de Belém, como também em Capanema, Bragança, Salinópolis, Vigia, São Caetano de Odivelas, Curuçá, Marapanim, Marudá, Igarapé Açu, Inhangapi, Mãe do Rio, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará, Irituia, Paragominas, Capitão Poço, Nova Timboteua, Peixe Boi, Soure, Salvaterra, Breves, Portel e Itaituba; nas jurisdições das delegacias sindicais de Altamira, Castanhal, Santarém, Marabá Tucuruí, Abaetetuba e Conceição do Araguaia; para composição do Sistema Diretivo do Sindicato no mandato de 2024 a 2027. Ficando a partir da data de publicação do aviso resumido deste edital, aberto o prazo de 20 (vinte) dias para registro de chapas, que deverá ser assinado por um dos candidatos que a integre, seja endereçado à Comissão Eleitoral formalizados em 2 (duas) vias, acompanhadas dos documentos exigidos pelo parágrafo terceiro do artigo 111 do Estatuto. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria funcionará em expediente normal, de segunda a sexta, de 8:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 19:00 horas, e aos sábados das 08:00 às 14:00, ali permanecendo um funcionário apto para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender aos interessados e receber documentos, inclusive pedidos de registro de chapas, fornecendo o competente recibo. O horário de votação presencial será das 8:00 às 18:00 horas, sendo que a votação on-line iniciará às 08:00 até às 18:00 horas do segundo dia, de forma ininterrupta. Na hipótese dos casos previstos nos Artigos 136 e 139 do Estatuto, a segunda votação se realizará nos dias 23 e 24 outubro de 2024 e a terceira votação nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, respectivamente. Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos de votação, podendo também designar um fiscal para acompanhar a apuração. Não serão permitidos votos por correspondência ou procuração. A apuração será realizada após a votação, por pessoa de notória idoneidade designada pela Comissão Eleitoral de comum acordo entre as chapas e os procedimentos eleitorais obedecendo ao disposto nos Estatutos Sociais desta Entidade.

Belém, 09 de agosto de 2024.

Comissão Eleitoral

Carlos Leonardo Alves Pereira Campos

Paulo Sérgio Fonseca Cardoso

José Williams de Sousa Santos